

DESPACHO

Lido no expediente da 9^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo,
Sala das Sessões 31 / 03 / 2026

Simone

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 139 /2026

Ementa: Indica a implantação do Projeto Casa Azul no Município de São José de Mipibu, destinado ao atendimento terapêutico especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a implantação do Projeto Casa Azul no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela crescente necessidade de ampliação e qualificação dos serviços destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de São José de Mipibu. Muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos especializados, seja pela limitação de vagas, pela demora no acompanhamento ou pela ausência de uma estrutura adequada que contemple as reais necessidades dos usuários.

A oferta de um serviço estruturado, contínuo e baseado em práticas eficazes contribui diretamente para o desenvolvimento da autonomia, da comunicação e da inclusão social dessas pessoas, refletindo também na melhoria da qualidade de vida de suas famílias.

Além disso, investir em um atendimento integrado, que envolva profissionais qualificados, acompanhamento familiar e articulação com o ambiente escolar, potencializa significativamente os resultados, promovendo avanços mais consistentes e duradouros.

Dessa forma, a iniciativa representa não apenas um investimento na saúde e no bem-estar da população, mas também um importante passo na construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e preparada para atender às demandas de todos os cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 31 de março de 2026.

Marcio Gustavo de Araujo Freire
MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Carla Simone de Lima
Vereador

Jean Rogério Neto

Felipe de M. Ferraz

Wassu...
Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041

Alberto de Araujo Villa R. de M. Neto

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 17 / 03 / 2026

Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94